

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
 COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**

**OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL  
 DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO MEC (1996 -1997 ).**

Levando-se em consideração as condições atuais da educação indígena no país :

\* De escassez e despreparo dos recursos humanos para atuarem em educação indígena a partir das novas premissa e metodologias , seja nas escolas localizadas nas terras indígenas, seja nas funções de assessoria e formação de professores, ou ainda nas SECs e outros órgãos públicos;

\* De carência de materiais didáticos escritos em língua indígena e portuguesa para apoiar o desenvolvimento de currículos indígenas interculturais e portanto possibilitar a prática de ensino e pesquisa nas escolas indígenas ;

\*De precariedade das estruturas físicas e equipamentos para o desenvolvimento de atividades escolares nas aldeias indígenas .

As linhas de ação priorizadas no momento são :

**1- Formação de Recursos Humanos**

a) Professores que atuam em terras indígenas, nas escolas existentes, independente da natureza de sua relação institucional com o Governo ou diferentes entidades de apoio , priorizando-se , entretanto , a formação de índios e desincentivando a contratação de não-índios para a atuação em escolas ;

b) Técnicos, programadores de ensino, supervisores , etc , que atuam junto às escolas indígenas ;

c) Consultores/ Assessores especializados em programas ou projetos de educação escolar indígena .

\* As ações de formação devem ser desenvolvidas em parceria articulada entre os agentes diversos que atuam em dado contexto (SECs , FUNAI, Universidades, ONGs, etc). É importante a participação de todos nos momentos de capacitação dos professores índios, visto que é precisamente nesses momentos onde se dá, em grande medida, também a formação dos técnicos e dos assessores. Paralelamente, é de suma importância a participação dos índios em seminários e cursos de formação destinados a outros grupos que não o próprio, a fim de poder existir um fluxo de informações e troca de experiências .

\* A Coordenação de Educação Indígena possui um cadastro, disponível aos interessados, os atuais e potenciais consultores especialistas das diferentes áreas de conhecimento nos diversos estados da Federação .

\* É indispensável o registro \_ por toda e qualquer forma possível e viável de linguagem\_ de todas as experiências de formação em andamento, de forma a fundar parâmetros e dados referencias para novas experiências a serem desenvolvidas .

Experiências locais bem sucedidas servirão de referência no processo contínuo de formação em âmbito nacional .

## **2- Publicações :**

a) Materiais de ensino/aprendizagem destinados a professores e alunos \_ em língua indígena e/ou portuguesa elaborados em parceria por índios e seus assessores ;

b) Registros e avaliação de experiências bem sucedidas.

Os materiais publicados serão destinados prioritariamente às escolas indígenas onde tiveram origem; a seguir, a outras escolas indígenas, como referência, parâmetros e incentivos; a bibliotecas públicas da região; às SECs e outras agências que atuam junto aqueles grupos , etc .

Nos casos de materiais em língua portuguesa ou bilíngües cuja temática seja de interesse para alunos da rede pública, deve-se estudar uma tiragem mais ampla, em esquema de parceria com a FAE, para inclusão no apoio didático do currículo de ensino fundamental em áreas, por exemplo, como história, geografia, educação ambiental .

## **3- Construção e manutenção de escolas**

Com base em levantamento da demanda escolar e das unidades escolares existentes nas aldeias, deve-se elaborar em cada caso um plano de construção, ampliação e/ou reforma que atenda às necessidades e desejos da comunidade indígena beneficiada, em termos de dimensões, material de construção, forma, localização, ...

## **Avaliação**

Todas as ações acima descritas serão - quando operacionalizadas com recursos do MEC - acompanhadas, analisadas e avaliadas por especialistas indicados pela Coordenação de Educação Escolar Indígena, a fim de garantir a qualidade dos resultados e a conveniência para o MEC de continuar ou não dando apoio financeiro a algum programa ou projeto .

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**

3

**PLANO DE AÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR  
INDÍGENA E O COMITÊ DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA ( 1996- 1997 ).**

**I - AÇÕES ESPECÍFICAS :**

1- Financiamento, acompanhamento e avaliação dos projetos de educação escolar indígena enviados ao MEC .

**DINÂMICA PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS :**

Estabelecimento de duas datas-limite para entrega :

**1º Semestre = 1º de Janeiro a 31 de Março**

**2º Semestre = 1º de Junho a 31 de Julho**

Distribuição para 3 pareceristas, prioritariamente membros do Comitê e, se necessário, para consultores "ad hoc" .

- Reuniões da Sub-comissão para consolidação dos pareceres, aprovação ou não dos projetos e hierarquização dos que forem aprovados .

**Realização das reuniões : 1º semestre : 30 de Maio**

**2º semestre : 30 de Setembro**

Membros indicados para a subcomissão para o ano de 1996 :

Raquel Teixeira , Luis Donisete Grupioni e Ruth Monserrat .

- Para o acompanhamento e avaliação dos projetos pelos membros do Comitê e pela Secretaria de Avaliação do MEC ( SEDIAE), serão exigidos relatórios finais das atividades realizadas.

- Organização de um banco de referências de memória dos projetos na Coordenação, contendo cópias dos projetos, avaliações e relatórios .

2- Para o biênio 96/97 ficam estabelecidas, como prioridades para o financiamento ou apoio de publicações :

1 - Material didático-pedagógico para escolas indígenas ;

2- Materiais de referência sobre educação indígena para professores, técnicos e assessores .

- Para apresentação das propostas, os proponentes deverão enviar o boneco da publicação, especificações técnicas e justificativa da tiragem solicitada .

- A avaliação das propostas de publicação seguirá o mesmo procedimento dos projetos de formação de recursos humanos .

### **CRÉDITOS :**

a) Quando o financiamento do MEC for parcial (arte final, ou fotolito, ou impressão ) a Coordenação estabelecerá com o proponente como e onde aparecerá o crédito do MEC

b) Quando o financiamento for total, o crédito do MEC deverá constar na capa e na contracapa ou páginas iniciais, na forma de créditos institucionais (da Presidência da República aos membros do Comitê ) .

Em qualquer dos casos constará obrigatoriamente a frase "**Publicação financiada (ou parcialmente financiada) pelo MEC - dentro do programa de Promoção e Divulgação de Materiais Didático- Pedagógico sobre as Sociedades Indígenas Brasileiras, recomendada pelo Comitê de Educação Escolar Indígena "** .

- Distribuição das publicações : Será definida uma cota, caso a caso, para distribuição pelo MEC para Secretarias estaduais e municipais, ADRs da FUNAI , Organizações Indígenas, ONGs, Universidades, Bibliotecas, etc .

### **II- AÇÕES PONTUAIS :**

1- Acompanhamento pela Coordenação/Comitê da Legislação sobre educação escolar indígena no Congresso Nacional : LDB e Estatuto das Sociedades Indígenas;

2- Viabilização de reuniões extraordinárias do Comitê sempre que necessário;

3- Viabilização de articulação dos representantes indígenas do Comitê com suas bases, de acordo com projeto elaborado em 95;

4- Atualização e revisão do cadastro de consultores "ad hoc", visando à sua complementação e divulgação junto às SECs, ONGs e demais interessados;

5- Viabilização de participação da Coordenação/ Comitê em seminários, cursos, encontros e reuniões técnicas promovidos pelos Estados, municípios, ONGs, universidades e organizações indígenas;

6- Organização, na Coordenação de Ed. Esc. Indígena, de informações sobre os projetos de educação escolar indígena desenvolvidos pelos NEIs e SECs nos vários Estados;

7- Apoio técnico aos encontros e seminários regionais de professores indígenas;

8- Publicação e distribuição do texto "Operacionalização das Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena";

9- Reedição e distribuição do documento a ser revisado " Diretrizes para a Política Nacional de Educação Indígena ";

10- Reedição do folheto intitulado "Roteiro Bibliográfico ";

11- Edição de um informativo das Atividades da Coordenação e do Comitê, com periodicidade de três meses, contendo informações sobre: reuniões do Comitê, Ações da Coordenação, eventos, projetos aprovados, ações das organizações de professores indígenas, etc;

12- Finalizar a distribuição para as SECs estaduais e organizações indígenas do livro " A Temática Indígena na Escola";

13- Publicação do Regimento do Comitê no Diário Oficial da União ;

14- Realização de ações de sensibilização do CONSED, UNDIME e Conselhos Estaduais de Educação sobre a especificidade da Educação Escolar Indígena;

15- Inclusão das escolas indígenas nos programas " Biblioteca do Professor " e "Sala de Leitura" da FAE;

16- Indicação de obras de referência e literatura sobre as sociedades indígenas para aquisição pela FAE e inclusão nos programas "Biblioteca do Professor" e "Sala de Leitura" e inclusão de especialistas na questão indígena, na lista dos consultores que vão emitir parecer sobre os livros didáticos a serem adquiridos pela FAE.;

17- Atualização e organização do endereçário da Coordenação por categorias pertinentes;

18- Aguardar realização de diagnóstico sobre a educação escolar indígena em fase de execução pelo Mari- Grupo de Educação Indígena da USP para planejamento de um censo escolar indígena (qualitativo e quantitativo);

19- Constituição de uma sub-comissão :( Nietta, Daniel, Sebastião, Meiriel) para desencadear as ações iniciais do I Encontro Nacional de Professores Indígenas.

20- Articulação com interlocutores que vêm acompanhando a tramitação do Estatuto das Sociedades Indígenas e aprofundamento da proposta "Áreas Educacionais Indígenas Autônomas" apresentada pela Profª Eunice Duhran por parte dos membros do Comitê .